



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.313/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.197/18-CMV**  
**Vereador Roberson Augusto Costalonga**  
**Processo administrativo nº 11.831/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Augusto Costalonga**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Após obra de abertura da Rua Ernesto Pochio, no Jardim Beira Rio, de quem é a responsabilidade do remanejamento dos postes que ficaram literalmente no meio da rua?
- Da CPFL? A solicitação já foi feita a esta empresa? Se sim enviar nº do protocolo de solicitação?
- Se não for de responsabilidade da CPFL, quem é o responsável pelo remanejamento dos postes ao seu devido lugar?

**Resposta:** Consoante informações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, as obras realizadas no local, são de responsabilidade de empreendedor particular, a quem cabe realizar a solicitação de remanejamento dos postes à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz. A Municipalidade não possui informações se a solicitação já foi enviada a referida empresa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)